

O SOFRIMENTO DE GAYS E TRANSEXUAIS NEGROS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Marco Aurélio de Almeida Soares

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) - MSF, hallymarco@gmail.com.

Prof. Drº. Carlos Magno Naglis Vieira

Professor orientador: Doutor, Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) - MS, cmhist@hotmail.com.

Resumo

Este artigo, é um ensaio de cunho bibliográfico, que procura dirimir sobre o sofrimento de gays e transgêneros negros, no contexto da educação. Para isso, primeiro parte por uma explicação da diversidade, construção da identidade de gênero, e das leis que tratam sobre o assunto, abordando, principalmente a especificidade e a amplitude de tais leis, principalmente naquilo que diz respeito ao respeito, bem como a promoção dos direitos e garantias fundamentais, dentro do ambiente escolar. O presente artigo é antes de tudo, uma contribuição ao debate acerca de novas políticas educacionais, que se afastem das normas heteronormativa, e parem de observá-las como ponto central de partida, e passar a conceber todas as formas da diversidade, como naturais, e desse modo, devem ter igual tratamento.

Palavras-chave: Transexualidade. Homossexualidade. Escola. Construção. Cidadania

1 Introdução

A sociedade, do modo como é concebida, é condutora de preconceitos e atitudes racistas e homofóbicas, de modo que existem as políticas públicas, e outras alternativas, que buscam, sempre, da forma mais efetiva e mais coerente, assegurar aos indivíduos marginalizados pela cultura heteronormativa, cisgênero e branca, seus direitos fundamentais.

Dentro dessa perspectiva social, segundo o autor MOSCOVIVI (2010, p.22) todos os preconceitos que existem, independente da sua origem, seja ela pautada na nacionalidade, racial, geracionais ou quaisquer outros preconceitos que possam ser identificados, somente podem se dar como superados, a partir de uma mudança dentro das representações sociais, da cultura, bem como da natureza humana, etc.

Os preconceitos, em suas variadas formas, desse modo, são atitudes, segundo o autor LIMA (2011, p.18) que se pautam, primeiramente, em um julgamento antecipado, que tem como base, componentes cognitivos, relacionados com crenças, ou estereótipos. Segundo o autor, podem ainda ser afetivos, como a antipatia ou a aversão, ou disposicionais e volitivos, quando tendem a discriminação.

O preconceito ainda, pode ser velado, ou manifesto, quando são originados partindo de uma diversidade sexual, se caracterizam como homofobia. Segundo CHOCHIK (2006, p.44) a maioria dos casos onde esse tipo de preconceito está adstrito, tal atitude surge do desconhecimento, que gera as representações precipitadas e arbitrárias, em sua grande maioria.

O autor enfatiza o fato de que, a partir dessa percepção, se nota que a ausência da experiência em conjunto com a reflexão, que são pressupostos que auxiliam na própria construção do indivíduo, se tem, a caracterização ou mesmo, a promoção das variadas nuances e representações do preconceito (CHOCHIK, 2006, p.27).

Dentro de uma perspectiva Histórica e Social, a educação, também pode ser concebida como palco de fomento aa preconceito, homofobia, racismo e diversas outras práticas relacionadas. O objetivo desse artigo, a partir dessa constatação, é evidenciar como ocorre esse tipo prática, dentro do ambiente escolar, enfatizando a sua representação, contra gays e transexuais negros.

Dentro de um contexto social, as vidas negras já podem ser afe-ridas em somas de opressões, que transcorrem a realidade brutal da marginalização institucional. Somado a isso, existe um cotidiano brutal que acomete as mulheres trans e gays negras, que são constantemente sucateadas em puro desdém social, se insurgindo no abandono da escola, e adentrando a prostituição como forma de salvação, além de residirem em situação de rua, pela falta de aceitação familiar.

A escola, pode estabelecer um papel fundamental não apenas na educação formal, mas na implementação de meios de conseguir assegurar um futuro mais seguro e estável para a população LGBTQI+ negra no Brasil. Isso porque, dentro dessa população, estatisticamente reside a maior porcentagem de evasão desde o ensino médio, até a Universidade.

Os motivos, estão intimamente relacionados com a aceitação da família, conforme já foi mencionado, e com o fato de que, quando essa se posiciona contra a sexualidade do indivíduo, muitos são expulsos de casa, ficando a mercê da rua, o que, tem como consequência direta, a evasão escolar, pela falta de recursos, pela falta de segurança, bem como pela necessidade de se encontrar meios de subsistência.

Mesmo assim, existe uma porcentagem de jovens e adultos, nessa situação, que insistem na educação formal, encontrando, desse modo, outros tipos de empecilhos a sua formação profissional, que vão desde o filtro social e racial que é encontrado dentro do vestibular, ao sucateamento das universidades públicas, que por um desarranjo social, são tomadas pela elite branca brasileira, que possui acesso a melhores condições de ensino.

Esse artigo, busca, acima de tudo, uma reflexão sobre a pauta LGBTQI+, aprofundando a questão, somando-a ao preconceito racial no Brasil, com enfoque direto na educação. O surgimento do supra-mencionado tema, advém justamente do fato da educação ser, antes de tudo, um local de inclusão e aceitação. Porém, como reflexo da sociedade, pode ser, sim, reprodutora de preconceitos históricos brutais, e corroborar para taxas de mortalidade, evasão etc.

2 Gênero e homossexualidade: perspectivas histórico-culturais

Diferentemente de muito que se é disseminado, a pauta relacionada a sexualidade, não um assunto novo, na realidade, a discussão

acerca desse assunto, segundo ABRAMOVAY et al (2004, p.3) vem sendo arrastada desde a antiguidade. Existem registros que comprovam essa discussão, alterando, atualmente, apenas como a questão é abordada, explicada e justificada.

É importante se destacar, que a história, demonstra que esse tipo de assunto, é intimamente condicionado a uma demanda temporal, cultural e local. E que a sua abordagem, na maioria das vezes, está condicionada a um interesse que é fomentado nesse próprio tempo (ABRAVONAY, 2009, p.71).

Segundo BORTOLINI (2011, p.31) quando se fala a respeito da homossexualidade negra dentro do ambiente escolar, a compreensão ampla do assunto, deve, primeiramente, partir da análise sobre a questão de gênero, aprofundando-se em seguida, na proposta desse artigo, de abordar a homossexualidade negra, dentro do âmbito escolar.

2.1 Gênero e as relações de poder

O gênero, dentro dessa perspectiva, deve ser conceituado como uma construção da própria sociedade em que esta inserido. Esse conceito, é permeado de questões, que envolvem poder e a cultura de modo geral. Segundo VELHO (1981, p. 21) desse modo, a cultura deve ser entendida como “uma linguagem permanentemente acionada e modificada por pessoas que não só desempenham ‘papéis’ específicos, mas que tem experiências existenciais particulares”..

A cultura, também é um conceito que sofre influência externa, advindas de todas as partes, como a sociedade, a economia, a política e a religião. Desse modo, não é estranho que sofra modificações paulatinas no decorrer do tempo, pautada, justamente, em questões de poder.

Essas relações de poder enfatizadas, estão relacionadas as estruturas de poder, que se baseiam na imposição e dominação masculina que no decorrer da história, foi sofrendo modificações paulatinas. Porém, mesmo diante de modificações necessárias, o domínio do masculino sobre o feminino, permaneceu quase inalterado, diante do caso, várias pesquisadoras de debruçaram a compreensão de como essas relações se estruturavam e desenvolviam (BRITZMAN, 2013, p.52).

E a conclusão que conseguiram aferir, segundo GOFFMAN (1988, p.24) é que a influência que essas estruturas possuem, não estava

conectada apenas a questões de ordem econômicas ou social, mas que de fato, estavam pautadas em uma divergência entre as relações, baseado na constituição do sujeito, em relação ao seu sexo.

“Em outras palavras, o “sexo” é um constructo ideal que é forçosamente materializado através do tempo. Ele não é um simples fato ou a condição estática de um corpo, mas um processo pelo qual as normas regulatórias materializam o “sexo” e produzem essa materialização através de uma reiteração forçada destas normas (BUTLER, 2013, p. 154)”.

Desse modo, o sexo passou a ser utilizado como referência e base, sobre o qual foram fundadas não apenas os papéis, mas também o que seriam características típicas de cada um, desde a infância, como quais cores usar e quais brinquedos adquirir, até a idade adulta, onde seriam escolhidas as profissões, e os papéis relacionados a pai e mãe dentro da sociedade (JUNQUEIRA, 2009, p.64)

Esses papéis, desse modo, são amplamente reforçados dentro das organizações sociais, onde, a família e a escola, são as mais expressivas. Onde, amplamente se difunde as desigualdades em relação ao gênero, se pautando na submissão da mulher á sociedade (LOURO, 2013, p.78).

2.2 Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Observando esse cenário, pautado principalmente na necessidade de criação de ambientes que pudessem ser conhecidos como garantidores da integridade e respeito às Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, surgiu a Políticas Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Como diretrizes Principais, o Plano possui, dentre outras:

- Promoção da cidadania e inclusão de LGBT por meio da articulação com os diversos setores de desenvolvimento social como: educação, trabalho, segurança e outros;
- Respeito aos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais enfrentando o estigma e a discriminação;
- Fortalecimento da representação do movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais nos conselhos

de saúde, conferências e demais instâncias de participação social;

A Política surge pautada na própria Constituição da República, que garante a cidadania e a dignidade da pessoa humana no art. 1º, inciso II e III. É importante a aferição a seu respeito, pois nela estão os reforços aos objetivos fundamentais que estruturam a própria República, e tem o objetivo de “art. 3º, inciso IV. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988).

3 Relações étnico-raciais: histórico, fundamentos conceituais e exclusão da população negra

A história da formação e organização social do Brasil, passa, necessariamente pela característica multiétnica do país, além da sua natureza pluricultural. Porém, em relação a isso, não se deve jamais, ignorar que apesar da lei dirimir e assegurar direitos e deveres iguais para todos perante a lei, a sociedade brasileira, perpetuou por cerca de 300 anos, o escravismo da população negra, como base fundamental da sociedade, sendo a última, dentro da América, a abolir a escravidão oficialmente (MUNANGA, 2004, p.12).

Desse modo, durante esse período, foi negado a população negra acesso a educação escolar. Tal proibição se pautava no argumento de que a população negra, ao ser alfabetizada, representaria um mal à ordem social, bem como uma influência negativa ao ambiente social (MUNANGA, 2005, p.78).

Porém é engano atribuir a exclusão e o abandono, que estão intimamente relatados dentro do trajeto histórico de escolarização da população negra no Brasil, apenas a esses anos obscuros. Como também é um engano pensar que esse período acabou.

A trajetória histórica da escolarização negra, no entanto, também é marcada por um ativismo forte, de indivíduos que ao constatarem tal realidade, e observarem pouco espaço para serem ouvidos e abrirem suas chagas, se organizaram no intuito de formarem coletivos ou grupos, que pudessem, por intermédio de várias ações sociais, enfrentar o racismo e a exclusão em suas múltiplas dimensões (OLIVEIRA, 2005, p.36).

4 Escola e diversidade sexual e racial

Assimilando todas as informações supramencionadas, é possível saber que a relação entre a escola e a diversidade sexual, é algo bastante complexo, que envolve algumas perspectivas de análise. Segundo TEIXEIRA (2010 p.45) existem questões concernentes a própria estrutura organizacional da escola, como a estrutura com a qual se baseia seu calendário escolar, bem como as suas diretrizes que possuem íntima relação de influência com o poder e forma como o mesmo encontra ambiente favorável ao seu desenvolvimento.

Desse modo, falar sobre a escola e a diversidade sexual e racial, é antes de tudo, fomentar um debate, tendo como objeto central, o papel da escola dentro da sociedade, em conjunto com as próprias questões vinculadas a homossexualidade negra e suas peculiaridades (TEIXEIRA, 2010, p.14).

4.1 Escola e as bases legais sobre o respeito á diversidade

O papel da escola dentro da sociedade, pode ser observado primeiro como função de primazia na amplitude que a formação do indivíduo, por si só necessita. Para construir uma sociedade cidadã. Os processos educativos precisam necessariamente ser introduzidos de forma natural, e isso envolve também o processo de letramento e o próprio processo de socialização (HENRIQUES, 2007, p.27).

A construção da identidade, desse modo, é apenas uma consequência do papel *sui generis* que a a cidadania, o trabalho, e a escola, em conjunto podem auxiliar na promoção. A esse respeito, o autor SEFFNER (2009, p.132) diz:

“É o local onde os alunos podem aprender de forma intensa a negociar as regras de convívio em espaços públicos, conhecimento que será necessário até o fim da vida. O estigma e a discriminação são barreiras à construção da cidadania plena de qualquer indivíduo. Não devem, portanto, ser admitidos no espaço escolar. Isto não vale apenas para os indivíduos que apresentam orientação sexual diferente daquela tida como “normal” .

Segundo JUNQUEIRA (2009) a escola, dentro dessa perspectiva, se torna também um ambiente em que se constroem e se reforçam inúmeras regras de convivência, que dentro da vida cotidiana em sociedade, são imprescindíveis. E, dentro de uma sociedade democrática, são ainda mais necessários na reafirmação dos direitos iguais que a lei destaca.

A esse respeito, JUNQUEIRA (2009, p. 424) ainda reforça o seguinte pensamento:

“(...) as liberdades e os direitos civis (individuais e coletivos), a garantia da igualdade, a promoção do reconhecimento, o respeito e a valorização da diversidade e a formação de subjetividades democráticas são fatores que, entre outros, concorrem para definir uma sociedade de homens e mulheres livres”.

Tanto a mencionada liberdade, quanto a igualdade, estão expressas na Constituição Federal de 1988, que naquilo que diz respeito a educação, enquanto direito fundamental, preleciona no art. 205:

“Art. 205. A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988)”.

Portanto, para de fato conseguir o pleno desenvolvimento de um indivíduo, uma das obrigações da escola, é nutrir a capacidade de trabalhar com todos os tipos de diversidades, inclusive em todos os seus âmbitos (religioso, cultural, econômico, ético etc). Porém, é preciso alertar, segundo HENRIQUES (2007) para o fato de que, os documentos legais que preservam o respeito á igualdade, mencionam apenas a questão da orientação sexual e da identidade de gênero, ficando um espaço vago na lei, naquilo que diz respeito a forma como será utilizada

Esse tipo de lacuna legal permite as mais variadas interpretações dentro do caso concreto, significando, segundo BUTLER (2013) que a lei possui diretrizes claras que tratam sobre a proibição da discriminação baseada na orientação sexual. Porém, em casos de homofobia, não possui regramentos punitivos que deixem clarividente a melhor medida a ser adotada. De modo que esse tipo de violência em si, continua ocorrendo de forma perpétua.

Uma das leis que foram criadas para atender esses direitos em relação a diversidade sexual, bem como suas diretrizes dentro da escola, foi o PCN (BRASIL, 1997). Dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN está disposto a respeito sobre a diversidade sexual, enfatizando a orientação sexual, tendo a diligência, do tema de ser tratada como tema transversal.

Porém, segundo VIANNA (2004) o viés abordado pelo PCN está voltado para questões relacionadas á gravidez e ás Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), com enfoque principal, para a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS. O autor, ainda argumenta, que o PCN tratar da Orientação Sexual, por um lado, constitui de fato um avanço notório.

Porém, por outro lado, o número pequeno de referências específicas a questão de gênero, focando apenas nas questões que se relacionam ao sexo, torna o teor “pobre”, de modo que sua amplitude não abrange todas as nuances necessárias para uma abordagem apropriada do tema (VIANNA, 2004).

Nesse mesmo sentido, é possível citar a Base Nacional Curricular (BNCC) :

“que a instituição escolar seja deliberadamente aberta à pluralidade e à diversidade, e que a experiência escolar seja acessível, eficaz e agradável para todos, sem exceção, independentemente de aparência, etnia, religião, sexo ou quaisquer outros atributos, garantindo que todos possam aprender (...) reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza muitos grupos minoritários – como os indígenas e os quilombolas – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. (BRASIL, 2017, p. 11)”.

O próprio BNCC se baseia na necessidade da importância do debate a respeito da diversidade e da pluralidade, não tratando a questão, porém, de modo específico. Nesse mesmo sentido, ainda falando sobre o BNCC, o art. 9º fala sobre a competência geral, que deve ser:

“Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos

sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer (BRASIL, 2017, p.19)”.

O documento surge, valorizando a diversidade de modo geral, bem como enfatizando que não serão aceitas atitudes pautadas pelo preconceito. Segundo CANCIAN (2017) no entanto, o documento mais recente, retirou o termo gênero e o termo orientação sexual, que na segunda versão do documento, foram introduzidos de forma explícita.

Essa retirada, quase surdina, auxilia na percepção de alguns fatores, como o fato de que de algum modo, houve um retrocesso na luta dos movimentos que tentam extinguir essas atitudes, bem como assegurar seus próprios direitos e garantias fundamentais. Do mesmo modo, que a referente retirada, reforça que a luta ainda precisa ser estabelecida por outras nuances, outros caminhos (CANCIAN, 2017).

4.2 Escola e heteronormatividade

A escola, portanto, possui um papel ímpar na construção da sexualidade, de modo que FOUCAULT (1988) enfatiza o fato de que a escola é o ambiente onde se busca a construção do conhecimento, sem contudo, adiar as discussões relacionadas a sexualidade e gênero. Segundo BORTOLINI (2011) porém, na realidade fática, na escola que se prioriza a o retardo das discussões a esse respeito.

“(…) a escola tem uma tarefa bastante importante e difícil. Ela precisa se equilibrar sobre um fio muito tênue: de um lado, incentivar a sexualidade “normal” e, de outro, simultaneamente, contê-la. Um homem ou uma mulher “de verdade” deverão ser, necessariamente, heterossexuais e serão estimulados para isso. Mas a sexualidade deverá ser adiada para mais tarde, para depois da escola, para a vida adulta (LOURO, 2013a, p. 26)”.

O posicionamento da escola, em relação a questões em relação a diversidade sexual, diz muito sobre as políticas públicas que ele insere dentro do seu contexto educacional.

4.3 Escola e o silenciamento frente a homofobia e o racismo

Segundo o autor ABRAYONAY et al (2004) aqueles primeiros princípios citados, que devem permear a relação da escola com a diversidade, em relação a Homofobia e ao Racismo, tem, por muitas vezes, sido deixado de lado, ou utilizado de forma seletiva. De modo que o número de evasão escolar de Jovens Negros e Transexuais, é enorme, e o pior, recorrente.

O preconceito contínuo dentro da escola, auxilia portanto, nessa decisão, principalmente, porque o sentimento que é difundido por meio desse descaso, é de que tais indivíduos não podem conseguir da escola, que essa seja uma instituição de apoio a continuidade dos estudos.

“É difícil negar que a homofobia na escola exerce um efeito de privação de direitos sobre cada um desses jovens. Por exemplo: afeta-lhes o bem-estar subjetivo; incide no padrão das relações sociais entre estudantes e destes com profissionais da educação; interfere nas expectativas quanto ao sucesso e ao rendimento escolar; produz intimidação, insegurança, estigmatização, segregação e isolamento; estimula a simulação para ocultar a diferença; gera desinteresse pela escola; produz distorção idade-série, abandono e evasão; prejudica a inserção no mercado de trabalho; enseja uma visibilidade distorcida; vulnerabiliza física e psicologicamente; tumultua o processo de configuração e expressão identitária; afeta a construção da autoestima; influencia a vida socioafetiva; dificulta a integração das famílias homoparentais e de pais e mães transgêneros na comunidade escolar e estigmatiza seus filhos/as (JUNQUEIRA, 2009a, p. 24-25).

As consequências do silenciamento dentro do ambiente escolar, somente poderão de fato ser aferidas no futuro. O seu impacto é tamanho, que possuem a influência de definir passos futuros da própria existência do indivíduo.

Conclusão

Quando se fala em violência, é possível identificar várias nuances relacionadas tanto ao modo de execução da mesma, bem como a seus alvos, etc. Porém, quando se fala em homofobia e racismo, principalmente em um contexto conexo, a percepção que se tem de violência, ela surte um efeito muito mais amplo, que abarca sentimentos de impunidade, com violação, surtindo, no caso da educação, a evasão e a possível morte desses indivíduos.

O descaso é enorme, e nesse artigo, foram abordadas as principais perspectivas dentro do cenário educacional, que é, inclusive, um dos tópicos principais, relacionados às violações cotidianas enfrentadas pela população transexual brasileira, principalmente a população negra. Desse modo, fica nítido a necessidade de leis mais específicas, que não busquem na generalidade, se esquivar das necessidades legislativas.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, Miriam (Coord). **Juventudes na escola, sentidos e buscas:** Por que frequentam? Brasília: Flacso-Brasil/OEI/MEC, 2015.

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete da. **Juventudes e sexualidade.** Brasília: UNESCO, 2004.

ABRAVOMAY, Míriam. **Revelando tramas, descobrindo segredos:** violência e convivência nas escolas. Brasília: SEEDF/RITLA. 2009.

BORTOLINI, Alexandre. Diversidade Sexual e de Gênero na Escola. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v.01, n. 123, p. 27-37, ago. 2011.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <www.senado.gov.br/legbras>. Acesso em: 13 de julho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Orientação Sexual.** Brasília: MEC/SEF. 1997. v. 10.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Proposta preliminar. Terceira versão. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>. Acesso em: 13 de julho de 2020.

BRITZMAN, Deborah. Curiosidade, sexualidade e currículo. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 83 – 111

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam:** sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. p. 151-172.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. p. 151-172

CANCIAN, Natália. Ministério **tira ‘identidade de gênero’ e ‘orientação sexual’ da base curricular.** Folha de S. Paulo, São Paulo, 06 abr. 2017. In: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/04/1873366-ministerio-tira-identidade-de-genero-e-orientacao-sexual-da-base-curricular.shtml>> Acesso em junho de 2020.

CHOCHÍK, J. L. **Preconceito, indivíduo e cultura (3. ed.).** São Paulo, SP: Casa do Psicólogo. 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade:** a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza C. Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 9.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

HENRIQUES, Ricardo et al (Org.). **Gênero e Diversidade Sexual na Escola:** reconhecer diferenças e superar preconceitos. Brasília: Secretaria de

Educação Continuada/Cadernos SECAD, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escola_protege/caderno5.pdf>. Acesso em: 09 julho de 2020.

HENRIQUES, Ricardo et al (Org.). **Gênero e Diversidade Sexual na Escola**: reconhecer diferenças e superar preconceitos. Brasília: Secretaria de Educação Continuada/Cadernos SECAD, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escola_protege/caderno5.pdf>. Acesso em: 13 JULHO DE 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Educação e Homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: SECAD/UNESCO, 2009b. p. 367-444. (Coleção Educação para Todos, v. 32).

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: SECAD/UNESCO, 2009a. p. 13-52. (Coleção Educação para Todos, v. 32).

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: SECAD/UNESCO, 2009a. p. 13-52. (Coleção Educação para Todos, v. 32).

LIMA, M. E. O. **Preconceito**. In A. R. R. Torres, L. Camino, M. E. O. Lima, & M. E Pereira (Eds.), *Psicologia Social: Temas e teorias* (pp. 451-500). Brasília, DF: Technopolitik. 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2013a.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais**: Investigações em Psicologia Social (7. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes. 2010.

MUNANGA, K. (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. 2. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

OLIVEIRA, R. de. **Tramas da cor**: enfrentando o preconceito no dia-a-dia escolar. São Paulo: Selo Negro, 2005.

SEFFNER, Fernando. Equívocos e armadilhas na articulação entre diversidade sexual e políticas de inclusão escolar. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: SECAD/UNESCO, 2009. p. 125 – 140. (Coleção Educação para Todos, vol. 32).

TEIXEIRA, Adla Betsaida Martins. “De princesa a cachorra”. In: TEIXEIRA, Adla Betsaida M. Teixeira; ALCÂNTARA, Flávia (Org.). **Conversando na escola com elas e eles**: para além do politicamente correto. Aparecida-SP: Idéias & Letras, 2010. p. 21-24.

VIANNA, Cláudia Pereira. O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 41. n. 3, p. 791-806. jul./set. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/105657>>. Acesso em: 13 julho de 2020.